



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CAÇAPAVANA A SENHORA  
MARISTELA ZANOTTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

LUIS FERNANDO TORRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o título de Cidadã Caçapavana a Senhora Maristela Zanotto.

**Parágrafo Único** – Este Título é conferido em reconhecimento as ações em benefício da comunidade caçapavana conforme currículo em anexo.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título ocorrerá no corrente ano.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

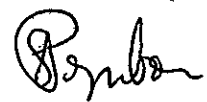
SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,  
Ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

  
Ver. Luis Fernando Torres  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Direção

Publicado no Mural da Câmara  
em 01.12.22

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral